



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

1º PARECER DE HABILITAÇÃO – ATA DA 2ª SESSÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09h45min, na Sala de Reuniões da CPPO-SUMAI, localizado no endereço Barão de Jeremoabo, casa 1 e 2, Campus Universitário de Ondina, Salvador - BA, CEP: 40170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a análise da documentação de habilitação da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 04/2022, processo 23066.020746/2022-94 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante o regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme descrição abaixo. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº.72/2022, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deliberando após a análise de documentação de Habilitação das empresas.

Registre-se que as presenças dos representantes das empresas AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, ARCOBELO ENGENHARIA, PC MELHOR LTDA.

Informamos que foram consideradas HABILITADAS as empresas:

TOP FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.128.152/0001-70, PC MELHOR LTDA – CNPJ 40.567.546/0001-43, C3 ENGENHARIA – CNPJ 40.008.251/0001-00, TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP – CNPJ 21.596.575/0001-99, DANTEC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA – CNPJ 36.211.309/0001-78, POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ 01.724.109/0001-34, ARCOBELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 38.312.267/0001-97, e SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ 09.625.923-0001-03.

Foram consideradas INABILITADAS as empresas:

FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – CNPJ 20.794.945/0001-30, por não atender ao item 7.7.1.9 do Edital pois as CAT'S apresentadas não são compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação; AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.797.872/0001-00, pelo descumprimento do item 7.1.4 e 7.1.5 do Edital com a não apresentação das declarações de que não possui em sua cadeia produtiva de trabalho degradante ou forçado e declaração de reserva de cargos para pessoas com deficiências ou reabilitadas pelo INSS; 2DG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 39.926.521-0001/00 pelo descumprimento do item 7.1.4 e 7.1.5 do Edital com a não apresentação das declarações de que não possui em sua cadeia produtiva de trabalho degradante ou forçado e declaração de reserva de cargos para pessoas com deficiências ou reabilitadas pelo INSS. Quanto ao questionamento da empresa DANTEC ENGENHARIA sobre os balanços do último exercido das demais empresas serem do ano 2021, informamos que todo balanço patrimonial tem seu vencimento até o último dia ÚTIL do mês de abril de cada ano. Logo, todos os balanços base 2021 (declarados em 2022) apresentados estão válidos na data de abertura do certame e, portanto, julgamos improcedente qualquer tipo de alegação sobre o assunto. Ato continuo a comissão abre prazo recursal de 05 dias

54 mais 05 dias para contrarrazões. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo  
55 Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro o presente parecer e ATA e  
56 que depois de lido e aprovado pela Comissão e por todos os licitantes presentes,  
57 segue assinada.

58

59

Salvador, 13 de abril de 2023.

60

**Comissão:**

61

62

63

José Eduardo Pugliese de Mendonça

64

Presidente

65

66

67

Vera Maria Nascimento de Amorim

68

Membro

69

**Representantes:**

70

71

TOP FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

72

73

74

PC MELHOR LTDA

75

76

77

C3 ENGENHARIA

78

79

80

AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

81

82

83

TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP

84

85

86

DANTEC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA

87

88

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

89

90

FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI

91

92

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

93

94

ARCOBELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

95

96

2DG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA

97

98

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

99

100

ARCOBELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

101

102

103

104

105

106

07  
08  
09  
10  
11

**ANEXO**  
**TABELA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**HABILITAÇÃO - 2ª ETAPA DA BIBLIOTECA DE FFCH – TP 04/2022**

HABILITAÇÃO JURÍDICA	TOP FORTE	PC MELHOR	C3	AVANT	TM	DANTEC	FS	POTENCIAL	ARCOBELO	SHOCK	2DG
<b>No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:</b> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Soc. Emp. Ltda (▲)	NA	Soc. Emp. Ltda	NA
<b>No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência:</b> Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>No caso de sociedade simples:</b> inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:</b> Decreto de autorização;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:</b> Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br">www.portaldomicroempreendedor.gov.br</a> .	ME	ME	ME	ME	ME EPP	ME	ME	NA	ME	NA	ME

12  
13  
14

(▲) Não apresentou o documento, só o Sicafe

15

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	TOP FORTE	PC MELHOR	C3	AVANT	TM	DANTEC	FS	POTENCIAL	ARCOBELO	SHOCK	2DG
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	(▲)

16

(▲) Não apresentou o documento, só o SicaF

17

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	TOP FORTE	PC MELHOR	C3	AVANT	TM	DANTEC	FS	POTENCIAL	ARCOBELO	SHOCK	2DG
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	(▼)	OK	OK	OK
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.	OK	OK	OK	OK	OK	2022	(▼)	(▼)	OK	OK	OK
Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	(▼)	(▼)	OK	OK	OK
O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um), devera comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

18

(▲) Dívida com o estado (IPVA)

19

20

(▼) Baixado do Sicaf, ok.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOP FORTE	PC MELHOR	C3	AVANT	TM	DANTEC	FS	POTENCIAL	ARCOBELU	SHUCK	ZUS
Registro ou inscrição da empresa licitante, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos da empresa, atualizada, expedida ou visada pelo CREA ou CAU da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<b>Engenheiro civil:</b> membro da equipe técnica que devesse pertencer ao quadro permanente do Licitante, entendendo-se como tal comprovação de vínculo por intermédio de: - contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; - empregado registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; - prestador de serviços com contrato escrito firmado com o Licitante - declaração de compromisso de vinculação futura, caso se saque vencedor	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Atestado de capacidade técnica em nome do eng. civil residente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT registrada na entidade profis. Competente, CREA/CAU, relativa a execução de obra, em edifícios públicos ou privados, de no mínimo de 1500,00m²	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO (◄)	OK	OK	OK	NÃO (◄)

(◄) Não cumpriu o exigido no Edital

DECLARAÇÕES		TOP FORTE	PC MELHOR	C3	AVANT	TM	DANTEC	FS	POTENCIAL	ARCOBELO	SHOCK	2DG
MEI: declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.		OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação		OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração de aparelhamento e pessoal técnico		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração Conhecimento das Condições e Grau de Dificuldade do Objeto da Licitação		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Atestado de vistoria ou declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto		OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

EMPRESAS INABILITADAS:

- AVANT

- FS

- 2DG